

INDICAÇÃO Nº 079/17

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município que promova estudos juntamente com as secretarias competentes, principalmente a de Assuntos Jurídicos, a fim de elaborar com urgência os procedimentos visando a concessão de uso do velório municipal às empresas funerárias de nosso município e que em troca, a obrigatoriedade das mesmas na completa manutenção do velório.

A presente solicitação, além de diminuir as despesas da prefeitura para a manutenção do local, será gerida por pessoas especializadas no ramo.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2017.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador